



COMISSÃO DE REDAÇÃO

2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2026

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 204/2026**

Ementa: **Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos que especifica, para fins de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Redação, nos termos do Art. 213-G e Art. 217 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 204/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. A matéria dispõe sobre o reajuste dos vencimentos de cargos do magistério para adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional.

O projeto foi apreciado pelo Plenário e aprovado em primeira e segunda discussões e votações, sem emendas que alterassem a substância do texto original.

II - VOTO DO RELATOR

A competência desta Comissão, conforme o Art. 70 do RI, limita-se à correção gramatical e à técnica legislativa, sem modificar o mérito da decisão soberana do Plenário.

Após revisão, verifica-se que o texto aprovado observa a clareza e concisão exigidas pela técnica legislativa. Diante do exposto, apresento a Redação Final anexa e voto por sua aprovação

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, em reunião realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, APROVAR a Redação Final do Projeto de Lei nº 204/2026.

Porto Real – RJ, 14 de agosto de 2026.

Jonas Fernando da Silva

Vereador – Relator

Luis Fernando da Silva

Presidente da Comissão de Redação

Anderson Martins Florentino

Vereador - Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

